

DECRETO Nº. 054 - 25 DE NOVEMBRO DE 2008  
Altera o expediente de funcionamento das repartições públicas municipais, e dá outras providências.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** - Ficam ressalvados os serviços essenciais, de saúde e coleta de lixo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cabe aos Diretores de Departamento, respectivamente, a determinação a respeito da essencialidade do serviço.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2008.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.